



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni Nº 28

[\(Revogada e substituída pela Resolução ConsUni nº 145, de 4 de dezembro de 2014\).](#)

~~Institui a Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA) da Universidade Federal do ABC – UFABC~~

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:~~

- ~~✓ o disposto no Art. 20 do Estatuto da UFABC;~~
- ~~✓ a necessidade de criação de regimentos e normatização geral dos conselhos e de outros órgãos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da UFABC;~~
- ~~✓ as deliberações da IV sessão ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2009;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Instituir a Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA), caracterizando-se esta em comissão assessora deste Conselho.~~

~~Art. 2º Compete à CANOA manifestar-se sobre os aspectos orçamentários e administrativos, nos assuntos submetidos à apreciação do ConsUni, quando solicitada pelo Presidente do Conselho.~~

~~§ 1º Os aspectos orçamentários e administrativos referem-se a recursos orçamentários, financeiros, de pessoal, materiais, de espaço físico e de infraestrutura.~~

~~§ 2º Os assuntos previamente submetidos à manifestação da CANOA poderão compor diretamente a Ordem do Dia da sessão do ConsUni, a juízo do seu Presidente.~~

~~Art. 3º Compõem a CANOA:~~

- ~~I. — Reitor, na qualidade de seu coordenador;~~
- ~~II. — pró-reitor de administração;~~
- ~~III. — pró-reitor de planejamento e desenvolvimento institucional;~~
- ~~IV. — diretores de centros;~~
- ~~V. — dois representantes discentes, sendo um da Graduação e outro da Pós-graduação, ambos membros do ConsUni;~~
- ~~VI. — um representante dos servidores técnico-administrativos, membro do ConsUni;~~
- ~~VII. — um representante docente, membro do ConsUni.~~

~~Art. 4º A CANOA reunir-se-á, ordinariamente, até 15º dia anterior às sessões ordinárias do ConsUni, com a presença de, no mínimo, 70% de seus membros.~~

~~Parágrafo Único. O coordenador da CANOA poderá convocar reuniões extraordinárias, quando julgar necessário.~~

~~Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.~~

~~Santo André, 30 de setembro de 2009.~~

ARMANDO Z. MILIONI
Presidente em exercício do Conselho Universitário UFABC